



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 5782025622

QUARTA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO Nº 578

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal 14;161 de 21 de Setembro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 131/2025	2
▶ Secretaria de Administração	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025	3
▶ Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024	4
▶ Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	5
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023, 024/2024	6
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024	7
▶ Secretaria Municipal de Saúde	8
AVISO DE PREGÃO Nº 005/2025	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025	9
▶ Câmara Municipal de Peabiru	10
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025	10
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2025	11

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5782025622

PORTARIA N.º 131/2025

Exonera servidor.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

EXONERAR a pedido, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 105133502, SESP/PR, e CPF nº 011.297.909-24, do **cargo de provimento efetivo de PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bac64e-05022025165641**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

Contratante: Município de Peabiru

Contratada: HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA USO DE LICENÇA PARA SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, DESTINADO A UTILIZAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU.

Valor Total: R\$ 424.400,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Data: 04 de fevereiro de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c7e0c4-05022025165034**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024

Contratante: Município de Peabiru

Contratada: RESIDENCIA INCLUSIVA - CASA DODO

Objeto: Aditivo de prazo por 12 meses e reajuste de valores.

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses, a partir de 05/02/2025.

Valor Total Aditivado: R\$ 56.608,20 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos).

Data: 04 de fevereiro de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6c1627-05022025165340**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

 <p>MUNICIPIO DE PEABIRU Estado do Paraná Exercício: 2025</p> <p style="text-align: center;"><u>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2 / 2025</u></p>							
DATA: 05/02/2025 PROTOCOLO: /							
CONTRATANTE							
MUNICIPIO DE PEABIRU							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: L FIORINI E FIORINI LTDA CNPJ: 46.841.166/0001-31 Insc. Estadual: Endereço: , Bairro: Cidade: - CEP: Telefone:							
OBJETO							
AQUISIÇÃO DE GRADES EM TELAS COM INSTALAÇÃO E PINTURA PARA O GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE PEABIRU/PR PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.							
JUSTIFICATIVA							
A instalação de redes de proteção no ginásio de esportes é fundamental para evitar a entrada de pombos e preservar a integridade do espaço. Essas aves, frequentemente atraídas por áreas amplas e de fácil acesso, podem causar diversos transtornos, como a disseminação de doenças por meio de suas fezes e a degradação das estruturas devido à corrosão provocada por seus dejetos. Além disso, sua presença compromete a limpeza e a higiene do ambiente, tornando-o inadequado para a prática de atividades físicas e eventos. A adoção dessas redes não apenas protege a saúde dos frequentadores, mas também contribui para a conservação do ginásio. A invasão constante de pombos pode gerar altos custos com limpeza e manutenção, além de possíveis interrupções nas atividades devido à necessidade de desinfecção. As redes de proteção atuam como uma barreira eficiente, impedindo o acesso das aves sem comprometer a ventilação ou a iluminação natural, garantindo assim um ambiente seguro e adequado para os usuários.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0600327812004620283390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM(S)							
Lote	Orden	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	36657	AQUISIÇÃO DE 180 M² DE GRADES EM TELAS COM INSTALAÇÃO E PINTURA 25X25MM E CANTONEIRAS ¾	UNIDAD	1.00	25.500,00	25.500,00
Total:							25,500.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 75, II, Lei 14133/21							
_____ Prefeito Municipal							

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 023/2024

Contratante: Município de Peabiru

Contratada: R.A SOLUCOES LTDA - ME

Objeto: Dilatação do prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, a partir de 04/02/2025.

Vigência: até a data de 04/08/2025.

Data: 04 de fevereiro de 2025

Extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 024/2024

Contratante: Município de Peabiru

Contratada: A M VEDOVOTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA - ME

Objeto: Dilatação do prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, a partir de 04/02/2025.

Vigência: até a data de 04/08/2025.

Data: 04 de fevereiro de 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1a173c-05022025165143**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024

Contratante: Município de Peabiru

Contratada: CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA- ME

Objeto: Aditivo de prazo por 12 meses e reajuste de valores.

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses, a partir de 06/02/2025.

Valor Total Aditivado: R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais).

Data: 05 de fevereiro de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c7f0a4-05022025165421**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**PROCESSO ADM. Nº 10/2025**

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 925/2024 de 01 de abril de 2024, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 de fevereiro de 2025**, às **08hrs45min** no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 005/2025 na modalidade Pregão Eletrônico - do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS A SEREM SERVIDAS NO LOCAL (ALMOÇO) SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA ATENDER A SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEABIRU - PR.

Peabiru, 05 de fevereiro de 2025.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-eb891d-05022025164916**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

Contratante: Município de Peabiru

Contratada: MÓBILE AUTOMÓVEIS E SERVICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 VANS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU - PR, ZERO KM, RECURSO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 452/2024 E RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2024.

Valor Contratual: R\$ 559.800,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato e envio da Nota de Empenho.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Data: 31 de janeiro de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-00d748-05022025165225**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

A Câmara Municipal do Município de Peabiru, Estado do Paraná através do agente de contratação, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações aplicáveis e pelo Termo de Referência, torna público que contratará diretamente com dispensa de licitação, com amparo no art. 75, inciso II da Lei de Licitação, A empresa A empresa **CASTRO EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO ELE. ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ. **05.401.018/0001-19**, para a aquisição de 01 (um) computador Intel Core i5-10100, com 8GB de RAM e SSD de 240GB, no valor de **R\$ 2.390,00** (dois mil trezentos e noventa reais), e 01 (um) mini PC Intel Dual Core J4005, com 4GB de RAM, SSD de 120GB, Intel Graphics 600 e sistema operacional Windows 11, no valor de **R\$ 1.319,00** (mil trezentos e dezenove reais), totalizando **R\$ 3.709,00** (três mil setecentos e nove reais).

Peabiru-PR, 4 de fevereiro de 2025.

Irineu Manfrin
Presidente

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.
Fone: (44) 3531.2193
CNPJ: 01.501.199/0001-02



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 02/2025

Processo Administrativo nº 02/2025

Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO:

Aquisição de dois refrigeradores para a Câmara Municipal de Peabiru/PR, sendo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	01	Frigobar com capacidade superior a 70 litros . O equipamento deve contar com o sistema Frost Free , uma tecnologia de refrigeração que impede a formação de camadas de gelo nas paredes internas do freezer. O Frigobar deve operar na tensão de 127V (110V), adequada para uso em instalações elétricas padrão no Brasil. A eficiência energética deve ser priorizada, com classificação A . O aparelho deve contar com garantia mínima de 12 meses do fabricante, assegurando suporte técnico e assistência em caso de defeitos.
02	01	Geladeira com capacidade mínima de 360 litros , equipada com sistema Frost Free , que impede a formação de gelo nas paredes internas e elimina a necessidade de descongelamento manual. Deve operar na tensão de 127V (110V), compatível com instalações elétricas padrão no Brasil. A eficiência energética deve ser priorizada, com classificação A , garantindo menor consumo de energia. O aparelho deve contar com garantia mínima de 12 meses do fabricante, assegurando suporte técnico e assistência em caso de defeitos.

1.1. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado para a aquisição será considerando o valor mediano orçado no mercado com os quantitativos apresentados.

1.2. AS PROPOSTAS APRESENTADAS:

As propostas apresentadas, ainda que como orçamentos para composição de preços deste processo, vincula a proponente à obrigação de manter o preço oferecido.

2. DA JUSTIFICATIVA:

ITEM 01 - FRIGOBAR

A aquisição do frigobar para a sala de reuniões da Câmara Municipal de Peabiru justifica-se pela necessidade de proporcionar maior comodidade e praticidade aos participantes das reuniões e encontros institucionais. O equipamento permitirá o armazenamento adequado de bebidas, como água, sucos, refrigerantes,

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP. 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.
Fone: (44) 3531.2193 — CNPJ: 01.501.199/0001-02 — www.peabiru.pr.leg.br



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

e pequenos lanches, evitando interrupções desnecessárias e promovendo um ambiente mais organizado e eficiente para o desenvolvimento das atividades legislativas.

A tecnologia Frost Free, presente no frigobar, reduz significativamente a necessidade de manutenção, tornando o uso mais prático e funcional, com menor custo operacional ao longo do tempo. Além disso, o baixo consumo de energia, aliado à operação silenciosa, faz com que o equipamento seja altamente adequado para ambientes de trabalho, sem impactar negativamente na produtividade ou gerar quaisquer incômodos ao ambiente.

A escolha por um modelo compacto visa otimizar o aproveitamento do espaço disponível, permitindo a melhor disposição do mobiliário na sala de reuniões, de forma a garantir um ambiente funcional e bem organizado.

Portanto, a aquisição do frigobar contribuirá substancialmente para a melhoria das condições de trabalho e para o conforto dos servidores, vereadores e visitantes da Câmara Municipal, proporcionando um ambiente mais eficiente e propício para o bom andamento dos trabalhos legislativos e institucionais.

ITEM 02 – GELADEIRA

A presente aquisição visa à substituição da geladeira atualmente em uso na Câmara Municipal de Peabiru, a qual encontra-se em funcionamento há mais de 20 anos. O tempo prolongado de utilização do equipamento compromete sua eficiência operacional, resultando em maior consumo de energia elétrica e possíveis falhas mecânicas recorrentes, que exigem manutenções frequentes e oneram os cofres públicos.

Além disso, considerando os avanços tecnológicos e a necessidade de modernização dos equipamentos utilizados no ambiente institucional, faz-se indispensável a aquisição de um novo aparelho que atenda aos padrões atuais de eficiência energética e funcionalidade. A nova geladeira contará com tecnologia Frost Free, que elimina a necessidade de descongelamento manual, e classificação energética A, proporcionando redução no consumo de eletricidade e contribuindo para a sustentabilidade do uso dos recursos públicos.

Ademais, a substituição do equipamento garantirá melhores condições de armazenamento e conservação de alimentos e bebidas para uso dos servidores e visitantes da Câmara Municipal, assegurando maior praticidade e adequação às demandas do cotidiano legislativo. Dessa forma, a aquisição se justifica pela necessidade de garantir maior eficiência, economia e modernização das instalações, alinhando-se às boas práticas de gestão patrimonial e zelando pelo interesse público.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2025:

01.031.0002.001 - Manutenção do Legislativo Municipal

44.90.52.00 – equipamentos e Material Permanente

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP. 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.
Fone: (44) 3531.2193 — CNPJ: 01.501.199/0001-02 — www.peabiru.pr.leg.br



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

4) PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas comerciais poderão ser apresentadas **exclusivamente até as 12h00min00s (meio-dia) do dia 11/02/2025**. Após esse horário, o processo estará definitivamente encerrado para o recebimento de novos orçamentos, visando garantir o andamento ágil e transparente do processo de contratação pela Casa.

As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente** por meio do endereço eletrônico:

licitacao@peabiru.pr.leg.br

5. DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega do equipamento deverá ser realizada na Câmara Municipal de Peabiru, localizada na Rua Juvenal Portela, nº 1020, na cidade de Peabiru/PR, em até 5 (cinco) dias úteis, a ser agendado pelo telefone (44) 3531-2193;

6. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria e aceite da respectiva nota fiscal pela contratante.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer dentro do prazo acordado o respectivo produto relacionado neste Termo de Referência nos horários estabelecidos pelo CONTRATANTE;

7.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos;

7.3. O bem deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de Recebimento pela contratante.

7.4 Responsabilizar-se pela fiel execução contratual, respondendo civil e criminalmente pelos danos, perdas ou prejuízos que, por dolo ou culpa sua ou de seus empregados, causarem a CONTRATANTE ou a terceiros.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato;

8.2. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

8.3. Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;

8.4. Expedir Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 03 (três) dias após a divulgação do vencedor.

*Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP. 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.
Fone: (44) 3531.2193 — CNPJ: 01.501.199/0001-02 — www.peabiru.pr.leg.br*



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

Peabiru, 05 de Fevereiro de 2025.

ARTHUR CUNHA PAULA
Agente de Contratação

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

*Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP. 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.
Fone: (44) 3531.2193 — CNPJ: 01.501.199/0001-02 — www.peabiru.pr.leg.br*

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 05/02/2025 17:01

Diário Oficial 578/2025 - Prefeitura Municipal de Peabiru-PR

Certificado emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 - Página 14 de 14